

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2014  
 Processo: 0080-003251/2013 - Partes: SEEDF X MULTEC ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. Objeto: a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 124/2014 por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, II c/c § 4º, da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.6002.8517.0036. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2019NE05774, no valor de R\$ 18.283,93 (dezoito mil duzentos, oitenta e três reais e noventa e três centavos), emitida em 16/12/2019. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 735.748,95 (setecentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Vigência: de 19/12/2019 até 18/12/2020. Assinatura: 18/12/2019. Assinantes: Pela SEEDF: LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO. Pela MULTEC: WASHINGTON LUIZ BORGES DE LIMA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2017  
 Processo: 0800-003182/2016 - Partes: SEEDF X OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: a alteração contratual com vistas a registrar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste de 6,56% (seis vírgula cinquenta e seis por cento), nos termos do inciso XI, art.40 e do inciso III, art. 55 da Lei nº 8.666/93, da Lei 10.192/2001 e da Justificativa, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.518.382,10 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2019NE05695, no valor de R\$ 118.923,59 (cento e dezoito mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), emitida em 11/12/2019. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 2.518.382,10 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). Vigência: de 15/12/2019 a 14/12/2020. Assinatura: 13/12/2019. Assinantes: Pela SEEDF: LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO. Pela OI S/A: IVANILDE ROSA BEZERRA E DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL****SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA****DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL (IV TRIMESTRE/2019)**

PROCESSO Nº 00095-00002392/2018-12  
 QUARTO DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DOS GASTOS COM PUBLICAÇÕES. O DIRETOR PRESIDENTE DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e, considerando instruções constantes dos autos do processo acima em referência, resolve publicar o Demonstrativo Trimestral (IV Trimestre/2019) dos gastos com publicações de matérias de interesse da TCB no Diário Oficial do D.F. - DODF, em favor do Governo do Distrito Federal, conforme previsto no art. 22 § 2º, da LODF, c/c os arts. 1º e 4º da Lei nº. 3.184/2003, a saber: OUTUBRO - R\$ 2.730,00, NOVEMBRO - R\$ 1.500,00 e DEZEMBRO - R\$ 0,00, no valor total de R\$ 4.230,00 (Quatro mil e duzentos e trinta reais). Programa de Trabalho 26.131.6001.8505.0027 - Publicidade e Propaganda Institucional - TCB - Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.91.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional, Fonte 220 - Diretamente Arrecadado, pagos ao Governo do Distrito Federal. Informamos que o saldo orçamentário da 2019NE00234 é zero, sendo que não houve contingenciamento realizado pela Subsecretaria de Fazenda e Orçamento, ficando a Despesa Autorizada no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e um saldo orçamentário disponível de R\$ 40.944,00 (Quarenta mil e novecentos e quarenta e quatro reais). Na Natureza de Despesa 33.90.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional, Fonte 220 - Diretamente Arrecadados, foi realizada despesa por estimativa em favor do Jornal de Brasília Comunicação Ltda, sendo os valores pagos a saber: OUTUBRO - R\$ 0,00, NOVEMBRO - R\$ 0,00 e DEZEMBRO - R\$ 0,00, no valor total de R\$ 0,00. Informamos que o saldo orçamentário da 2019NE00485 é zero, sendo que não houve contingenciamento realizado pela Subsecretaria de Fazenda e Orçamento, ficando a Despesa Autorizada no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e um saldo orçamentário disponível de R\$ 6.874,00 (Seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais). No Programa de Trabalho 26.131.6216.8505.8708 - Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública - TCB - Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.39.89 - Serviços de Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública, Fonte 220 - Diretamente Arrecadados, não houve realização de despesas no IV Trimestre/2019, não sendo realizado contingenciamento pela Subsecretaria de Fazenda e Orçamento, ficando a Despesa Autorizada no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e um saldo orçamentário disponível de R\$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais). Informamos que o prazo para Publicação dos Demonstrativos Trimestrais de gastos com Publicidade e Propaganda no DODF ocorrerá até o dia 08/01/2020.CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Presidente.

**AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização Ambiental Nº 58/2019, para a implantação de Obra de Arte Especial - OAE sobre o córrego vicente pires, na marginal sul da rodovia DF-095 (Estrutural). Processo: 00391-00010180/2019-63. Brasília/DF, 20 de dezembro de 2019. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral do DER/DF.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 004280000717/2019-02; ESPÉCIE: Termo de Doação de Equipamentos nº 79/2019; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: A TERRACAP doa à SECRETARIA DE

ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, 793 (setecentos e noventa e três) telas fixas, totalizando 1982,5 (mil novecentos e oitenta e dois vírgula cinco) metros lineares e 200 (duzentos) Postes de fixação, para ser utilizado pela DONATÁRIA, nos termos da Decisão nº 595 da Diretoria Colegiada, Sessão nº 3387ª, realizada em 13/11/2019, condicionado a formalização de processo para compensação de passivo ambiental, com intuito de serem utilizados para o cercamento/divisão da área do Parque de Aguas Claras com a Residência Oficial de Aguas.; EMBASAMENTO LEGAL: em conformidade com a Decisão nº 595 da Diretoria Colegiada, Sessão nº 3387ª, realizada em 13/11/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2019; P/TERRACAP: Gilberto Magalhaes Occhi, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes P/SSP-DF: Kadson Oliveira Batista, TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Bruno da Silva Santos.

Processo: 001110000455/2019-31; ESPÉCIE: Contrato nº 77/2019; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e VISIOFILM COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO LTDA.; OBJETO: O fornecimento e instalação de Filme para Controle Solar (Película) nos vidros das janelas do Edifício Sede TERRACAP, Anexos e Próprios, SOB DEMANDA, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos; EMBASAMENTO LEGAL: com Dispensa de Licitação, em cumprimento ao disposto no anexo I da Instrução de Serviços nº 04/2014 em conformidade com a Decisão nº 040/2019 - DIRAF, datada de 16/04/2019, nos termos do item 6.1.1.2, da Norma Organizacional nº 4.2.2-A, com base no Parecer Normativo nº 0178/2016-ACJUR, datado de 21/03/2016, bem assim ao que dispõe os artigos 29, II, da Lei nº 13.303/2016 e 102, II, da Resolução nº 250/2018-CONAD/TERRACAP; VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua celebração; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa De Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia Imobiliária de Brasília - Elemento 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 0337/2019, datada de 17/04/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Luiz Otávio Ribeiro de Oliveira, TESTEMUNHAS: Bruno da Silva Santos e Leandro do Carmo Cruz.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 25, 26 e 27 do Decreto nº 37.843/2016 e dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ nº 09.663.359/0001-13, tendo como objeto o projeto "Planetário mais perto de você". Destaca-se que os recursos para financiamento desta parceria são oriundas de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual com a devida indicação da respectiva OSC. GILVAM MÁXIMO, Secretário de Estado.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 33/2019-SSP. Processo: 00050-00065444/2019-22-SEI/GDF. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Câmeras IP fixas, full HD 2MP LPR, Câmeras IP fixas, full HD 2MP e Câmeras IP móveis PTZ de alta definição, para atender à ampliação do Projeto de Videomonitoramento Urbano (CFTV) no Distrito Federal, firmado por meio dos Convênios nº 882008/2018 e 880807/2018, celebrados entre a União por intermédio do Ministério da Justiça e o Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do PE nº 36/2019-SSPDF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura: 20/12/2019. Conforme Empresas vencedoras: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.455.684/0001-30, item 2, valor unitário: R\$ 1.550,00, item 3, valor unitário: 4.599,48; e MBA TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ: 05.769.362/0001-65, item 6, valor unitário: R\$ 1.550,00, item 7, valor unitário: 4.599,48. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Segurança Pública: MARCOS AURÉLIO VERGÍLIO DE SOUZA e pelas empresas: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA: MARCELO DE ALMEIDA e MBA TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP: MARCELO FELIPE LISBOA DE ALMEIDA.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL****EDITAL Nº 267/DGP - PMDF, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019****CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC  
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE TESTES DE APTIDÃO FÍSICA  
DE CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face das decisões judiciais, torna público o resultado preliminar da etapa de testes de aptidão física, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

**1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS**

1.1 Candidatos, na condição sub judice, que compareceram à fase de testes de aptidão física, atingiram as performances mínimas estabelecidas e foram considerados aptos nos 4 (quatro) exercícios realizados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo (em ordem alfabética).

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (código 101): 197106945, RODRIGO FERREIRA CARVALHO (sub judice, Processo nº 0708280-29.2019.8.07.0018); 197109089, THIAGO ALBERTO BITTENCOURT BASTOS (sub judice, Processo nº 0704701-79.2019.8.07.0016).

**2 DOS CANDIDATOS AUSENTES**

2.1 Candidato, na condição sub judge, que não compareceu à etapa de testes de aptidão física, realizados nos dias 16/11 e 17/11/2019, e está, portanto, eliminado do concurso público, por ordem de número de inscrição.

2.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (código 102): 197137044, TALITA MOURA BARRETO (sub judge, Processo nº 0700208-53.2019.8.07.0018).

**3 DOS RECURSOS**

3.1. Será (ão) admitido (s) recurso (s), devidamente fundamentado (s), somente contra o resultado preliminar da etapa de testes de aptidão física.

3.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de testes de aptidão física disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.3. Os recursos contra o resultado preliminar da etapa de testes de aptidão física deverão ser interpostos online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iaedes.com.br>.

3.4 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 3.3 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

3.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

3.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.7. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

3.8. A banca examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3.9. O candidato inapto poderá ter acesso ao seu boletim de desempenho na etapa de testes de aptidão física, mediante requerimento a ser protocolado presencialmente, ou por intermédio de procurador devidamente credenciado, na CAC-IADES.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 268, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE TESTES DE APTIDÃO FÍSICA**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 torna público o resultado preliminar da etapa de testes de aptidão física, das candidatas gestantes à época da realização do primeiro teste de aptidão física, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

**1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS**

1.1 Candidatos que compareceram à fase de testes de aptidão física, atingiram as performances mínimas estabelecidas e foram considerados aptos nos 4 (quatro) exercícios realizados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo (em ordem alfabética).

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (código 102): 197131483, GABRIELA BARBOSA CARDOSO; 197131376, MARCELLA FERREIRA LIMA; 197110409, VIVIANNE SOUZA DE PAIVA.

**2 DOS RECURSOS**

2.1. Será (ão) admitido (s) recurso (s), devidamente fundamentado (s), somente contra o resultado preliminar da etapa de testes de aptidão física.

2.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de testes de aptidão física disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.3. Os recursos contra o resultado preliminar da etapa de testes de aptidão física deverão ser interpostos online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iaedes.com.br>.

2.4 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.3 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

2.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.8 A banca examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.9 O candidato inapto poderá ter acesso ao seu boletim de desempenho na etapa de testes de aptidão física, mediante requerimento a ser protocolado presencialmente, ou por intermédio de procurador devidamente credenciado, na CAC-IADES.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 269, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC

**RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****PARA CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face das decisões judiciais, torna público o resultado da etapa de avaliação psicológica para candidatos, na condição sub judge, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, convocados para a sua realização por intermédio do Edital nº 253/DGP-PMDF, de 2 de dezembro de 2019 e do Edital nº 256/DGP-PMDF, de 9 de dezembro de 2019, conforme a seguir.

**1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS**

1.1 Candidatos, na condição sub judge, que compareceram à etapa de avaliação psicológica e foram considerados recomendados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (código 101): 197119276, JOAO VICTOR LEAO CHAVES, (sub judge, Processo nº 0703386-10.2019.8.07.0018); 197121250, LUCAS HENRIQUE DE MELO CRUZ, (sub judge, Mandado de Segurança nº 0702718-39.2019.8.07.0018).

1.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (código 102): 197123142, BEATRIZ FRAZAO VILHENA, (sub judge, Processo nº 0702137-24.2019.8.07.0018).

**2 DOS RECURSOS**

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2019****AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 00053-00068792/2019-77. Partes: CBMDF X CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ nº 03.160.007/0001-69. Objeto: aquisição de água mineral natural, sem gás, fornecidos em garrafas de 500 ml. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR:100-(FCDF). Valor do Contrato R\$ 40.500,00; conforme NE nº 876/2019. Vigência de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 58/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 10/12/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício; pela Contratada: Pablo Crispim Loureiro, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2019****AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 00053-00087723/2019-62. Partes: CBMDF X DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, CNPJ nº 30.572.270/0001-38. Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e hidráulicos. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 33.90.30. FR:100-(FCDF). Valor do Contrato R\$ 239.475,70; conforme NE nº 959/2019. Vigência de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 81/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 12/12/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício; pela Contratada: Fernando Fabiano Favero, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 117/2019****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00016171/2019-16. Partes: CBMDF X MEDICINA DA VISÃO - CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 07.405.575/0001-33. Objeto: prestação de serviços especializados de Oftalmologia, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.36, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 570/2019, emitida em 29/11/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de 21/12/2019. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 146/2019. Assinatura: 20/12/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício; pela Contratada: Halmélio Alves Sobral Neto, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2015****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-SEI040413/2015. Partes: CBMDF X VITALAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., CNPJ nº 08.767.786/0001-89. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 10/12/2019. Data da Assinatura: 02/12/2019; Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício e pela Contratada: Silvio Henrique Santarém Rodrigues, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2016****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: SEI-053-082340/2016. Partes: CBMDF X TELEFÔNICA BRASIL S/A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 26/12/2019. Data da Assinatura: 26/11/2019; Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício e pela Contratada: Wellington Xavier da Costa e Carlota Braga de Assis Lima, na qualidade de Representantes Legais.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2017****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00052326/2017-16. Partes: CBMDF X CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 22.575.793/0001-00. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 26/12/2019. Data da Assinatura: 03/12/2019; Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício e pela Contratada: Eder Jesus Pereira de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2016****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: SEI-053-028606/2016. Partes: CBMDF X MÉDICA PRO - MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 02.278.922/0001-90. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339030. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 15/12/2019. Data da Assinatura: 13/12/2019; Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício e pela Contratada: Fernando Antonio Barata Junior, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00035946/2017-82. Partes: CBMDF X REABILITARTE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA EPP, CNPJ nº 11.023.583/0001-92. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/12/2019. Data da Assinatura: 05/12/2019; Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício e pela Contratada: Pedro Rosa de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 102/2019****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00045004/2019-74. Partes: CBMDF X CEPAI - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO INFANTIL, ADOLESCENTE E ADULTO S/S LTDA., CNPJ nº 04.529.677/0001-72. Objeto: prestação de serviços de psicologia e psiquiatria, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição e clínica médica. O empenho inicial é de R\$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 529/2019, emitida em 11/11/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 130/2019. Assinatura: 12/12/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício; pela Contratada: Kely de Azevedo Barbosa, na qualidade de Representante Legal.